



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016.

O **Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 042/16, firmado aos 07 de março de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os quantitativos contemplados na planilha original eram insuficientes, pois não abrangia todas as sarjetas e meio fios necessários ao complemento do projeto.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o acréscimo de 6,393886465% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$19.471,61 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo o contrato o valor total de R\$324.006,42 (trezentos e vinte e quatro mil e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 04 de julho de 2018.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Ricardo Franco Abreu
Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira - Contratado

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amarel Costa de Almeida
Procurador Municipal